

PORTARIA COREN-RN Nº 396/2026

Designa Conselheiro e colaborador para ministrarem palestra sobre “Ética e Legislação na Enfermagem”, no município de Santana do Matos/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar (Objetivo Estratégico 2 – PPA 2025-2027);

CONSIDERANDO a solicitação da Sr.^a Luciana Costa, representante do Município de Santana do Matos/RN.


RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o Conselheiro Sr. **Jean Francisco Dantas da Silva, Coren-RN nº 874.672-TE** e o colaborador **Dr. Flávio Medeiros Guimarães, Coren-RN nº 239.210-ENF** para ministrarem palestra sobre “Ética e Legislação na Enfermagem”, no município de Santana do Matos/RN, no dia 26 de maio de 2026, às 08h30min, no referido município.


Art. 2º - O Conselheiro e o colaborador terão direito ao recebimento de diárias no dia 26/05/2026, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 18 de maio de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária